

# EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de julho de 2023, às 16h30 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, conjunto 22, Jardim Europa, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração, por meio de vídeo conferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leandro Melnick, que convidou a Sra. Leticia da Silva Sudan para secretariá-lo. **4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, o Sr. Rodrigo Geraldi Arruy informou aos presentes que possui um conflito de interesse em relação a ordem do dia dessa reunião, pois atua como diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da Nova Milano Investimentos Ltda., que é responsável pela gestão da carteira do **Puras Holland Park LLC**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.558.458/0001-45 ("Puras") e que, portanto, se absteria de votar em todos os itens da ordem do dia. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias objeto dessa reunião, observados os impedimentos legais, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, registrada a abstenção do Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, deliberaram o quanto segue: **4.1.** Aprovar, conforme orientação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, o aceite da proposta, firme e irrevogável, da acionista Puras, não controladora e parte relacionada, para aquisição de 14.322.649 ações de emissão da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (*ticker*: MELK3) ("Melnick") de titularidade da Companhia, em contrapartida à entrega, pela Puras à Companhia, de 8.710.000 ações de emissão da Companhia (*ticket*: EVEN3), consignando que a operação está condicionada, dentre outros, à aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do inciso IV, do art. 4º Resolução CVM 77, de 29 de março de 2022. **4.2.** Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária acima referida, a ser realizada em 24 de agosto de 2023, às 10:00h, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Deliberar sobre a autorização para aquisição, pela Companhia, de 8.710.000 (oito milhões, setecentas e dez mil) ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento, as quais são atualmente detidas por acionista não controlador, considerado parte relacionada da Companhia, em contrapartida ao pagamento, pela Companhia, mediante entrega de 14.322.649 (quatorze milhões, trezentas e vinte e duas mil, seiscentas e quarenta e nove) ações de emissão da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. de titularidade da Companhia, em operação realizada fora de mercados organizados; **(ii)** Deliberar sobre a revisão do Orçamento de Capital que fundamentou a retenção de parte do lucro do exercício social 2022, para prever a possibilidade de utilização parcial dos lucros retidos para aquisição de ações em tesouraria; **(iii)** Deliberar sobre a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para alterar o caput do Artigo 5º e refletir o cancelamento de ações já aprovado pelo Conselho de Administração em 24.05.2023; **(iv)** Deliberar sobre a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social, para alterar o Artigo 30 e prever a possibilidade da Companhia ser representada por 2 (dois) procuradores, em conjunto, com poderes especiais; e **(v)** Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas acima. **4.3.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para realizar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária e implementar a operação acima referida, inclusive celebrar aditamento ao Acordo de Acionistas de Melnick, para desonerar as ações do ônus decorrente de referido acordo. **5. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. Mesa: Leandro Melnick (Presidente); Leticia da Silva Sudan (Secretária). Conselho de Administração: Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari, e Rogério Merlin Ribeiro. São Paulo, 21 de julho de 2023. **Mesa:** Leandro Melnick - Presidente, Leticia da Silva Sudan - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Leandro Melnick, Rodrigo Geraldi Arruy, André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari, Rogério Merlin Ribeiro. JUCESP nº 351.499/23-4 em 30.08.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>